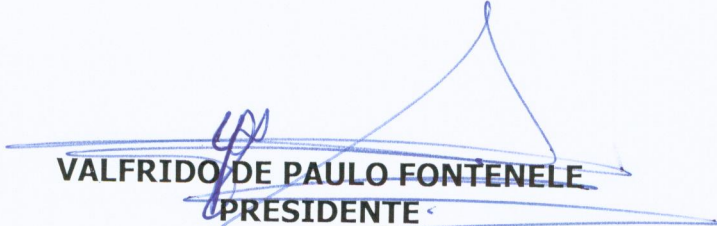


DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara Municipal de Tianguá - CE publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso público em geral no âmbito do Município de Tianguá e no site www.ssinformatica.net o **R.G.F. (Relatório Gestão Fiscal)** (art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao **1º QUADRIMESTRE de 2012**, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

Tianguá - CE, 29 de Maio de 2012.


VALFRIDO DE PAULO FONTENELE
PRÉSIDENTE

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Tianguá
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2012.05.29-1

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, Cidadão VALFRIDO DE PAULO FONTENELE, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Tianguá/CE, o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, atinente ao **1º QUADRIMESTRE** do exercício financeiro de **2012**.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Tianguá - Estado do Ceará.
Em, 29 de Maio de 2012.**


VALFRIDO DE PAULO FONTENELE
PRESIDENTE

| PROTOCOLO | |
|---------------------------------------|----------------------------------|
| COMARCA DE TIANGUÁ SEC. DA 1ª VARA | DATA: 29/05/2012 HORA: 14:30h |


Maria do Carmo Herculano Souza
Secretaria de Educação e Cultura
Tianguá - CE

29
05
2012.

recebido em 29/05/12

Ruslana Passos
Gerente de Relacionamento
Mat. 071402-4 / Ag. Ibiapaba/CE
CAIXA FEDERAL
BANCO DO BRASIL S.A.
1157-6 TIANGUÁ (CE)

29 MAI 2012

Júlia
PROT. 2012.05.29-1


Câmara Municipal de Tianguá - Poder LEGISLATIVO
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Abril de 2012/Quadrimestre: Janeiro a Abril


RGF - Anexo I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

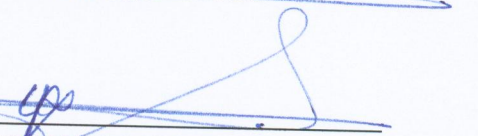
R\$ 1,00

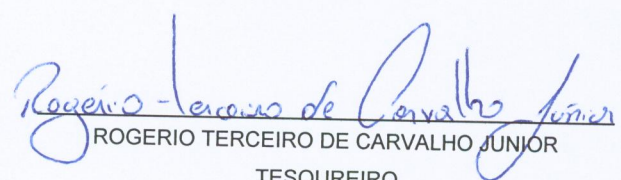
| <u>Despesas com Pessoal</u> | Despesas Executadas (Últimos 12 Meses) | |
|--|---|---|
| | Liquidadas | Inscritas em Restos a Pagar não-Processados |
| | (a) | (b) |
| Despesa Bruta com Pessoal (I) | 1.359.150,42 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 1.359.150,42 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 |
| corrente de Decisão Judicial | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II) | 1.359.150,42 | 0,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (IIIa + IIIb) | | 1.359.150,42 |

| <u>Apuração do Cumprimento do Limite Legal</u> | Valor |
|--|---------------|
| Receita Corrente Líquida - RCL (V) | 84.619.248,90 |
| % da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100 | 1,61 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6% | 5.077.154,93 |
| Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70% | 4.823.297,19 |


VALFRIDO DE PAULO FONTENELE
PRESIDENTE


FRANCISCO EDSON FREIRE LIMA FILHO
Contador - CRC


VALFRIDO DE PAULO FONTENELE
RESPONSÁVEL PELO SETOR


ROGERIO TERCEIRO DE CARVALHO JUNIOR
TESOUREIRO

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara Municipal de Tianguá - CE publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso público em geral no âmbito do Município de Tianguá e no site www.prefeiturademonstracao.uf.gov.br o **R.G.F. (Relatório Gestão Fiscal)** (art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao **1º QUADRIMESTRE de 2012**, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

Tianguá - CE, 29 de Maio de 2012.


VALFRIDO DE PAULO FONTENELE
PRESIDENTE